ATO DA MESA Nº 09/14

"Concede Adicional por Tempo de Serviço"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando requerimento apresentado pelo servidor José dos Santos Mota Filho – Contador desta Câmara, protocolado em 09/04/14, sobre incorporação de vantagens pessoais, em razão de seu tempo de serviço;

Considerando as manifestações técnicas: Parecer CEPAM nº 30.133 e Parecer nº 11/14 – da Assessoria Técnica Legislativa da Casa;

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO, RG 11.472.267, um Adicional de 05% (cinco por cento) sobre os vencimentos do mesmo, a partir da data de seu requerimento, conforme artigo 80, § 1º da Lei Complementar nº 006/12, de 09 de abril de 2012.

Miracatu, 26 de maio de 2014.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
1ª Secretária

ÉDER CLAYTON DE SOUZA
2º Secretário